



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PALÁCIO RIO BRANCO

ATA DA 25ª SESSÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO EXTRA-

ORDINÁRIA

Em 7 de março de 1.949.-

Presidência do senhor Aldo Silva, secretariada pelos senhores Aldo Laval e Joaquim Cardoso da Silveira.

À hora regimental procede-se à chamada dos senhores deputados, estando presentes os seguintes:- Aldo Silva, Guataçara Borba, Hélio Setti, Accioly Filho, Aldo Laval, Edgard Sponholz, Justiniano Clímaco, Joaquim Cardoso da Silveira, Lustosa de Oliveira, Pinheiro Júnior, Ribeiro dos Santos, Paulo Fortes, Pedro Kaled, Alves Baccelar, Alvir Riesemberg, Lineu Novais, Ostoja Roguski, Rivadávia Vargas, Portugal Tavares, Felizardo Gomes da Costa, Marés de Sousa, Júlio Xavier, José Machuca e Atilio Barbosa (24), achando-se ausentes com causa justificata, os seguintes:- João Chede, Santos Filho, Júlio Buskei, Alcides Pereira Júnior, Anísio Luz, Iracy Viana, José Darú, Lopes Munhoz, Laertes Munhoz, Ovande do Amaral, Lacerda Werneck e Benjamin Mourão (12).

ABRE-SE A SESSÃO.

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata. (Pausa). Como ninguém queira discutí-la, está aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

MENSAGENS:

- Do sr. Governador do Estado, encaminhando a esta Assembléia o ante-projeto de lei que visa a criação de dez (10) cargos de Fiscal de Trânsito, classe "H", e trinta (30) de Guarda de Trânsito, classe "F", no Departamento do Serviço de Trânsito da Chefatura de Polícia do Estado. - A Comissão de Constituição e Justiça.

- Do sr. Governador do Estado, encaminhando a esta Assembléia o ante-projeto de lei que visa a transformação da Secção de Contabilidade da Divisão de Administração do Departamento Estadual de Compras, em Contadoria Seccional, bem como a supressão da função gratificada de Chefe daquela Secção, criação da de Contador Seccional e indicação da verba por onde deverá correr a despesa para a execução da mesma lei. - A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIOS:

- Do sr. Prefeito Municipal de Ibaiti, comunicando que, em data de 28 do mês próximo findo, reassumiu o exercício de seu cargo. - Ciente. Agradeça-se.

- Do sr. Presidente da Câmara Municipal de Andirá, comunicando que, em sessão daquela Câmara, realizada em 3 de março corrente, foi eleita a Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos daquele Município. - Ciente. Agradeça-se.

REQUERIMENTO - Do sr. deputado Lineu Novais, solicitando noventa dias de licença desta Assembléia, para tratamento de sua saúde. - A Comissão competente.

O SR. JOSÉ MACHUCA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ MACHUCA - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados:

Mais uma vez, aqui nos encontramos, para apresentar outro projeto de lei, em que procuramos criar mais uma Casa Escolar num dos muitos municípios do nosso Estado. Originou o presente projeto uma relação de cerca de setenta e poucos nomes de crianças em idade escolar e que sentem dificuldades para frequentar as aulas na escola do município de Tomazina.

Sr. Presidente, este é um dos muitos projetos, que temos apresentado, visando sempre e ca

da vez mais facilitar as condições para que as crianças de hoje possam se alfabetizar, evitando a que venham se tornar analfabetas e que, mais tarde, quando adultas, se vejam obrigadas a recorrer às escolas de ensino supletivo. Nosso projeto, sr. Presidente, está vazado nos seguintes termos: (lê)

"ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº

Cria uma Casa Escolar
em Bela Vista, Município
de Tomazina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PARANÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Casa Escolar de Bela Vista no Município de Tomazina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da construção da Casa Escolar criada por esta Lei, serão atendidas pela verba 505/8/87/2, consignação I - Edificações, do Orçamento de 1949.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Uma relação de nomes de crianças em idade escolar, residentes em Bela Vista, Município de Tomazina."

Está datado de hoje e por mim assinado.
Vamos encaminhar também a relação, que veio acompanhada do pedido dos moradores de Bela Vista, do município de Tomazina.

Agora, ao apresentarmos o presente projeto de lei, temos desfeita aquela impressão de que as construções, que não estavam previstas no

plano de obras, não seriam efetuadas porque não estavam previstas e as que lá estavam previstas também não seriam construídas porque já estavam no plano de obras.

Dizemos isto, sr. Presidente e nobres srs. Deputados, porque, há bem pouco tempo, esta mesma Assembléia teve oportunidade de aprovar projeto de lei idêntico, criando uma Casa Escolar no município de Palmeira. Assim fica patente, sr. Presidente, a não ser que seja essa uma exceção isolada, que a Assembléia reconhece a necessidade da construção dessas Casas Escolares e está pronta a aprová-las, fazendo com que sejam erigidas, desde que se constate efetivamente a necessidade dessas construções.

Sr. Presidente, com estas palavras, tenho a honra de encaminhar às mãos de V. Excia. o projeto de lei, juntamente com a relação que me foi enviada.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Sr. Presidente, nobres Deputados.

Desejo apresentar à consideração da Casa dois requerimentos verbais de regozijo, sendo um a ser dirigido à Associação de Cronistas Esportivos do Paraná, que hoje comemora o 20º aniversário de sua fundação.

Os esportes do Paraná muito devem ao Centro dos Cronistas Esportivos. Inegavelmente, anteriormente à fundação dessa útil agremiação que reúne os jornalistas do desporto paranaense, tanto o foot-ball, como o basket-ball, o atletismo, o tenis e os demais ramos do desporto, estavam em um nível inferior. Só depois da criação dessa associação, depois da divulgação dos

ensinamentos referentes a êsses desportos, como as regras que os norteiam e dirigem, ao par de uma crítica serena e construtiva pela imprensa e depois pelo rádio em nossa Capital, foi que os desportos em nosso Estado atingiram êsse alto nível de eficiências que hoje apresentam.

Assim, sr. Presidente, justifica-se plenamente o requerimento que ora dirijo à Mesa, de ser enviado ao Presidente da Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná, o Dr. José Mugiat-ti Sobrinho, um telegrama de congratulações por essa grata efeméride aos desportistas e principalmente aos cronistas esportivos do Paraná.

O segundo requerimento, visa a expedição de um telegrama de congratulações ao Prefeito Municipal da Lapa e ao Presidente da Câmara da-quele Município. Assistimos, ontem, sr. Presidente, nobres Deputados, ao batismo de uma moto niveladora de 12 toneladas, cujo preço se eleva a 365 mil cruzeiros, adquirida pelo povo e pelo Governo do município da Lapa. Trata-se, sr. Presidente, da maior máquina dêsse tipo, importada para o Paraná. É de se frisar que nem o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, nem qual-quer outra Prefeitura municipal possui atualmente uma máquina dêsse tipo, capaz de fazer o ser- viço equivalente a 500 homens.

Em tórno dêsse fato, criou-se um ambiente original e "sui generis" no município da Lapa. Todas as expressões daquela coletividade, inte- lectuais e políticas estiveram presentes ao ato do batismo dessa máquina, cercando o Prefeito da Lapa de um clima dificilmente encontrado em outros lugares. Foi uma máquina adquirida, sem dúvida, pelo Prefeito udenista do município da Lapa, com o devido consentimento e autorização da Câmara Municipal. No entanto, sr. Presidente, no ato solene do batismo da moto-niveladora, es- tiveram representantes de todas as facções polí- ticas que anteriormente combatiam êsse Prefeito, pois que nessa ocasião reconheceram que S.Excia. estava à testa do município da Lapa, não para

fazer política, mas sim e tão somente para fazer uma administração profícua em prol daquele grande município paranaense.

O Sr. Lineu Novais - É uma bela demonstração do espírito democrático do povo lapaense.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Sem dúvida nenhuma, uma bela demonstração, e que infelizmente destoa das demais solenidades que se têm feito neste Estado, principalmente pelo Governo do Estado, como atualmente aconteceu no município de Ponta Grossa, onde foi omitido o nome do Prefeito daquela grande comuna paranaense para a participação no ato da inauguração da 5ª Exposição de Animais e Produtos Derivados.

Lá a política é de confraternização, porque se trata acima de tudo dos interesses de um grande município do nosso Estado. Por essa razão, sr. Presidente, é que formulo o requerimento para que se envie um telegrama ao Prefeito da Lapa e outro ao Presidente da Câmara Municipal daquela comuna, de congratulações pela aquisição de tão valiosa máquina que vai, sem dúvida, resolver o problema da construção de estradas e o referente ao escoamento de todos os produtos daquela riquíssima região, como também devido ao fato de estarem naquela ocasião confraternizando todas as facções políticas, o que bem demonstra que reina naquela comuna um clima sadio de democracia.

São os dois requerimentos que, nesse ensejo, faço a V.Excia., sr. Presidente.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Sr. Presidente, nobres Deputados:

Ocupo a tribuna da Assembléia por alguns instantes, para trazer à consideração da Casa e ao conhecimento do nosso querido Paraná, de uma vitória extraordinária obtida na Câmara Federal,

por ocasião da aprovação do plano Salte, quando foi aprovada a emenda nº 22, de autoria do brilhante representante paranaense e um dos chefes do meu Partido, sr. Bento Munhoz da Rocha Neto, que com inteligência, cultura e dignidade, representa nossa terra no Parlamento Nacional.

A emenda nº 22, sr. Presidente, incorporada ao plano Salte, é uma vitória de Bento Munhoz da Rocha Neto, é uma vitória do Paraná, porque ela consigna a quantia de 30 milhões de cruzeiros, anualmente, para a construção do ramal ferroviário de Jataizinho a Ventania, ou de Cornélio Procopio a Ventania, consideradas as condições técnicas do momento, e a construção da estrada de ferro de Joaquim Murtinho a Curitiba.

A emenda que tomou o nº 22 e que foi aprovada na última discussão do plano Salte, está assim redigida: "Acréscete-se, no setor transporte: Para a ligação ferroviária Jataizinho-Ventania e Joaquim Murtinho-Curitiba, Cr.\$..... \$30.000.000,00 por ano".

Justifica o eminente deputado federal pelo meu partido, essa emenda da seguinte maneira: "Está praticamente pronta a ligação Joaquim Murtinho a Ventania. Impõe-se o complemento Ventania-Jataizinho e Joaquim Murtinho-Curitiba, para ser efetivada a ligação com o norte do Paraná e evitar que o ramal Joaquim Murtinho a Ventania venha ainda mais sobrecarregar o tráfego da Viação Férrea Paraná-Santa Catarina, na parte mais difícil que é da antiga São Paulo-Rio Grande, no trecho entre Jaguariaíva e Ponta Grossa".

Essa emenda, sr. Presidente, foi aprovada apesar de ter recebido um parecer contrário na Comissão de Viação e Obras, na qual foi relator o ilustre parlamentar Ponce de Arruda. Justificado em plenário o interesse vital para o Paraná, na defesa inteligente que da emenda realizou o seu ilustre autor, o próprio sr. Ponce de Arruda, prontificou-se a reformar o seu juízo, apresentando em seguida um parecer favorável à pretensão do brilhante representante do Paraná.

O sr. Bento Munhoz da Rocha, assomando à tribuna para defender sua emenda e o Paraná, assim, se expressou: "Sr. Presidente, minha emenda manda dotar a ligação ferroviária Jataizinho-Ventania e Joaquim Murtinho-Curitiba com 30 milhões. Essa ligação poderá eventualmente ser modificada com a construção do ramal de Jataizinho a Ponta Grossa, de modo que, havendo vantagem técnica, poderá ser substituído Jataizinho por Cornélio Procópio. Será de grande vantagem não apenas para o norte do Paraná, e essa solução trará grande progresso quer aos paranaenses quer a todos os brasileiros, porque é hoje a zona de maior produção no Brasil, de Minas para o Sul. Lá estamos no regime de superprodução e a falta absoluta de transportes é que determina a escassês de alimentos na zona de maior densidade de população do País."

"Além disso, vai atingir a região do carvão, na zona de Tomazina, do ramal do Rio do Peixe, na Estação de Artur Bernardes".

"E, assim, uma ligação ferroviária que vem diminuir o tráfego verdadeiramente encurralado das linhas-troncos Jaguariaíva a Ponta Grossa e destarte, sangrar para o Sul, de Joaquim Murtinho a Curitiba, beneficiando extraordinariamente o transporte da zona norte que é, hoje, como disse, a de maior produção no Brasil. (Muito bem, muito bem)".

O sr. Ponce de Arruda, relatando a emenda de Munhoz da Rocha modificou em plenário seu parecer, assim se expressando: "Sr. Presidente, o correu com esta emenda do deputado Munhoz da Rocha o mesmo fato há pouco referido quanto à do deputado Eurico Sales. Tomamos por base do plano ferroviário nacional o plano organizado pelo então Ministro da Viação, senhor José Américo. Nestas condições, o parecer também é favorável à inclusão da dotação pleiteada pelo deputado Munhoz da Rocha".

Em seguida, sr. Presidente, foi aprovada a emenda e o Paraná beneficiado com uma estrada

de ferro de vital importância para nossa economia. Bento Munhoz da Rocha Neto, sr. Presidente, tem imprimido na Câmara Federal uma política superior e sadia, que lhe recomenda a consideração dos seus coestadanos, tanto que é hoje S. Excia. considerado como uma das mentalidades contemporâneas. Costa Pôrto, brilhante político e jornalista, na sua crônica às notas do Congresso no Correio da Noite, fez afirmações acerca da personalidade desse ilustre paranaense, que nos enchem de orgulho e satisfação.

Assim diz Costa Pôrto: (lê)

"E não sei se nas gerações mais novas do Brasil, as gerações de menos de 50 anos, haverá quem, por este País em fora, supere o jovem paranaguense em qualidades de inteligência, cultura, equilíbrio, visão dos nossos problemas, nobreza, correção, dignidade, tudo enfim, que constitue a peanha de um autêntico homem de Estado.

Talvez tomem como fruto de paixão de amigo esta verdade que não temeria submeter a nenhum "test": uma figura como Munhoz talvez não devesse nem disputar o governo do seu Estado, por que lhe sobram qualidades para aspirar à própria Presidência da República."

É um parlamentar, sr. Presidente, que ocupa atualmente a 1ª Secretaria da Câmara dos Deputados. Mas é, sobretudo, um paranaense que vive aquela existência de Munhoz da Rocha, de Munhoz da Rocha o homem que ainda neste momento, neste oceano de confusões, de politiquice, ainda é a imagem onde os paranaenses se postam genuflexos e onde podem com segurança despejar seus corações. Bento Munhoz da Rocha Neto, eleva e dignifica seu Estado, imprime uma política superior e sempre endereçada ao futuro e à grandeza de seu Estado que muito ainda espera desse filho ilustre.

Não se diga nem de passagem, que se possa escurecer neste momento o trabalho desenvolvido pela bancada paranaense, aglutinada como uma só pessoa, na defesa dos interesses do Paraná, o que aconteceu com a aprovação da emenda nº 22 de autoria de Bento Munhoz da Rocha Neto.

E espera-se ainda, sr. Presidente, pela atuação uníssona da bancada paranaense, que ainda um ideal de Bento Munhoz da Rocha seja concretizado para felicidade do nosso povo. É a estrada de Ferro Central do Paraná, ou estrada de ferro de Apucarana, seja incluída no plano geral ferroviário nacional e o Paraná liberto então do onus que atualmente tem.

Sr. Presidente, em virtude de tamanha vitória obtida pelo eminente paranaense, desejo oferecer à consideração da Casa um requerimento afim de que, na ata da presente sessão, seja inserto um voto de congratulações a Bento Munhoz da Rocha Neto, aos representantes do Paraná na Câmara Federal, pelo triunfo obtido com a aprovação da emenda nº 22, que foi incorporada ao Plano Salte, beneficiando nosso Estado com 30 milhões de cruzeiros anuais, para a construção da estrada de ferro Jataizinho-Ventania e Joaquim Murtinho-Curitiba.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente.

O SR. JÚLIO XAVIER - (*) - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JÚLIO XAVIER - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

Já se tem ventilado nesta Assembléia, em repetidas vezes, a falta de cumprimento das decisões judiciárias. Várias vezes têm sido proclamadas as inobservâncias no cumprimento das decisões judiciárias e acórdãos do Tribunal de Justiça do Estado.

Sr. Presidente, cria-se assim um clima anti-jurídico em nossa terra. Hoje somos compelidos a trazer ao conhecimento da Casa mais uma falta dessa natureza, agora praticada pelo prefeito de Ipiranga. Apesar do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado, dando ganho de causa a um simples operário daquele município, com direito à estabilidade e indenização pelo tempo que esteve afastado de sua função. O sr. prefeito municipal de Ipiranga se recusa a cumprir a decisão do Tribunal de Justiça.

Várias foram as tentativas, sr. Presidente, no sentido de se conseguir que o prefeito de Ipiranga cumprisse o acórdão do Tribunal de Justiça. Não houve meio algum que demovesse Sua Senhoria, para que cumprisse o acórdão do Tribunal. E agora, sr. Presidente, quando vai já para um ano dessa decisão superior, o prefeito municipal de Ipiranga, como se a justiça estivesse ao seu bel-prazer, cumpre apenas uma parte, readmitindo o operário com estabilidade, negando-se, entretanto, a cumprir integralmente o acórdão que mandava também indenizar o operário na parte correspondente ao tempo que esteve afastado das suas funções.

Na verdade, é inconcebível que o prefeito de Ipiranga, como autoridade que deveria zelar pelo cumprimento das decisões judiciárias, mantenha-se firme no propósito de não cumprí-las, dando assim um triste e lamentável exemplo de inobservância da lei aos munícipes.

A lei é igual para todos e a todos obriga. O seu império não se restringe a determinados elementos; submete a todos. Sua Senhoria devia ser o primeiro a dar o exemplo de acatamento à justiça, cumprindo fielmente o acórdão.

Nessas condições, trouxe ao conhecimento da Casa esta lamentável falta de cumprimento das decisões do Tribunal de Justiça do Estado, e o faço porque acredito que todos os prefeitos paranaenses tenham a maior boa vontade em cumprir a lei, a não ser Sua Senhoria que é uma ex

ceção clamorosa e deplorável.

Sua Senhoria que está, nessas condições, fora do âmbito de respeito à lei, há-de pesar, e pesar muito bem a responsabilidade que tem perante a sua terra, fazendo cumprir o mandado do Tribunal de Justiça do Estado. Cumprí-lo no seu inteiro teor, afim de que, no Paraná, não seja, como sôe acontecer tantas vezes, espezinhada a justiça de uma forma tão inócua, e tão clamorosa.

Estou certo de que Sua Senhoria há de reconsiderar o seu ato, mandando que se cumpra a decisão do Tribunal de Justiça, que é hoje uma decisão da própria Câmara Municipal de Ipiranga, fazendo com que esse operário não só seja readmitido nas suas funções, das quais foi injustamente afastado, como receba integralmente o que tem direito.

Era o motivo que me trouxe à tribuna. Estou certo de que há de servir de meditação, para que haja o máximo respeito às leis, o máximo acatamento à justiça.

(*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente. (Pausa). Como ninguém mais queira fazer uso da palavra, dou-a por encerrada. Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Acha-se sôbre a Mesa o Projeto de Lei apresentado pelo sr. deputado José Machuca na hora do Expediente. O Projeto necessita de apoio. Os srs. Deputados que concedem apoio, queiram conservar-se sentados. Apoiado. Vai à Comissão competente.

Acha-se sôbre a Mesa o pedido de licença apresentado pelo sr. deputado Lineu Novais, que solicita 90 dias para tratamento de saúde. Está devidamente acompanhado por atestado médico. Na forma do Capítulo II, artigo 12, do Regimento, esse requerimento será publicado, para depois sofrer parecer da Comissão Executiva, no prazo de 48 horas.

A Ordem do Dia consta de Trabalho das Comissões. Não os há sobre a Mesa.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Sr. Presidente, tenho reclamado, por diversas vezes, desta tribuna, o cumprimento do artigo 179, § 1º, do Regimento Interno. V.Excia., decidindo essas questões de ordem por mim levantadas, prometeu incluir na Ordem do Dia, de uma das sessões em que V.Excia. era Presidente, o veto governamental sobre o Projeto de Lei votado por esta Assembléia, que isentava dos impostos estaduais as cooperativas legalmente organizadas. Ora, sr. Presidente: já decorre um lapso de mais de 15 dias desde a data em que V.Excia. decidiu essa questão de ordem, prometendo incluir, na Ordem do Dia da sessão seguinte, esse veto governamental e, no entanto, ele ainda não foi colocado na pauta dos nossos trabalhos.

Indago, assim, respeitosamente, a V. Excia. sr. Presidente, o que há a respeito dessa proposição. Se já foi localizada ou se ainda continua em poder do ilustre relator da Comissão, o nobre deputado Hélio Setti, que, até aquele dia, ainda não havia entregue o parecer à Comissão de Constituição e Justiça.

É a questão de ordem que formulo a V.Excia. requerendo, na forma do Regimento Interno, a inclusão, de qualquer forma, dessa proposição na Ordem do Dia, mesmo que seja com as cópias, para que possamos apreciar devidamente o veto governamental.

O SR. PRESIDENTE - Continua tendo inteira procedência a questão de ordem de V.Excia. . No entanto, o sr. Presidente efetivo da Assembléia já assumiu o seu posto, de maneira que a S. Excia. é que incumbia dar provimento à solução da

questão de ordem, conforme fôra resolvido pela Mesa na sessão em que a mesma fôra levantada. A cabo, entretanto, de ser informado que o sr. deputado Hélio Setti ainda não devolveu o Projeto com o veto. As mesmas providências que haviam sido prometidas a V. Excia. serão tomadas, de maneira a se fazer a reconstituição do processo.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Obrigado a V. Excia. .

O SR. PRESIDENTE - Requerimento verbal do sr. deputado Ostoja Roguski, pedindo, na forma do artigo 122, § 1º, nº IV, do Regimento, a inserção em ata de um voto de regozijo pelo transcurso hoje do 20º aniversário da Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná, bem como transmissão por telegrama ao sr. Presidente da Associação, da manifestação desta Casa. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. - Aprovado.

Igualmente, requerimento verbal do sr. Ostoja Roguski, na forma do artigo 122, § 1º, nº VI, do Regimento, pedindo a transmissão dos telegramas de regozijo pela aquisição ontem de uma moto-niveladora pela Prefeitura da Lapa. Telegramas que deverão ser passados aos srs. Prefeito e Presidente da Câmara Municipal daquele Município. Em votação o requerimento.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados,

O ilustre deputado sr. Ostoja Roguski traz ao conhecimento desta Casa uma notícia alvissareira, qual seja a inauguração, foi o termo usado pelo nobre colega, de uma moto-niveladora, ontem lançada no município da Lapa pelo seu Prefeito.

Fora de dúvida, sr. Presidente, êsse fato causa-nos regozijo, eis que denota interesse da

administração do município da Lapa em atender às necessidades das rodovias daquela próspera região. Congratulo-me assim, desta forma, sr. Presidente, com a iniciativa do sr. Prefeito, mas, entre me congratular com essa iniciativa e dar o voto, nesta Casa, para que o Poder Legislativo do Paraná se pronuncie em torno de fato hoje corriqueiro na administração, vai, sem dúvida, uma grande distância.

O Sr. Ostoja Roguski - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Não há dúvida que é um fato corriqueiro a aquisição de máquina moto-niveladora, cujo preço varia de 125 a 160 mil cruzeiros, pelos municípios do Estado, daquela partida de moto-niveladoras adquiridas nos Estados Unidos pelo Governo Estadual, e distribuídas aos Municípios, por conta do Fundo Rodoviário Nacional. Mas, um fato extraordinário, fora do comum, é um Município comprar diretamente uma máquina no estrangeiro, pelo preço de 365 mil cruzeiros. É a maior moto-niveladora existente atualmente no Estado.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Em que pesemos esclarecimentos que me dá o nobre deputado Ostoja Roguski, ainda sou contrário ao pronunciamento do Legislativo Estadual. O que há na aquisição dessa máquina pelo Município da Lapa, é que ela não foi adquirida por intermédio do Governo e sim diretamente pela Prefeitura local, da fonte produtora ou de algum representante nacional das moto-niveladoras. Nessa simples transação não vejo razão ainda para que o Poder Legislativo se subalternize, indo ao encontro dos interesses talvez políticos do nobre deputado Ostoja Roguski, oferecendo suas congratulações a um Prefeito que fez o que duas ou três dezenas de Prefeitos do Paraná já fizeram também, adquirindo uma moto-niveladora, talvez a preço maior do que essa que acaba de conseguir o Prefeito da Lapa.

O Sr. Ostoja Roguski - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). V.Excia. certamen

te não ouviu meu discurso, no qual justifiquei esse voto de regozijo. Falei na aquisição da moto-niveladora e no clima de sã democracia, que está imperando naquele Município, tendo comparecido, ao ato de batismo da moto-niveladora, todos os partidos políticos, inclusive o partido ao qual V.Excia. pertence. Esse fato, que desejei ressaltar no meu discurso, foi um dos pontos que motivaram meu pedido, do voto de regozijo da Assembléia.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Sr. Presidente, o nobre deputado Ostoja Roguski já dá dois motivos para o seu voto de regozijo: um é a aquisição de uma moto-niveladora e o outro é o comparecimento de partidos adversários àquele a que pertence o sr. Prefeito Municipal, a uma solenidade que ele teria programado. O comparecimento dos demais partidos, inclusive do meu, que é adversário do sr. Prefeito Municipal, só poderá dizer bem do conceito que esses outros partidos, inclusive o meu, têm do que seja democracia.

O Sr. Ostoja Roguski - Naturalmente, é o que consta do meu discurso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - E sem dúvida, é esse um exemplo a ser imitado por todos os demais partidos políticos do Paraná. O P.S.D. da Lapa, compareceu a uma solenidade do Prefeito,...

O Sr. Ostoja Roguski - Devia servir de exemplo ao Presidente do Partido de V.Excia. que, no entanto, dá exemplos bem diversos.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - (cont.)...compareceu a uma solenidade que um Prefeito udenista promoveu, demonstrando a todo Estado, o conceito que nós temos do que seja democracia.

O Sr. Ostoja Roguski - Isso parece que não está sendo seguido pelo Presidente do Partido de V.Excia. .

O Sr. Guatagára Borba - Está sendo seguido pelo Presidente do nosso Partido.

O Sr. Ostoja Roguski - Aliás, os recentes fatos da exposição agro-pecuária de Ponta Grossa provam o contrário.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Esse exemplo é que deveria ser seguido também pelo Prefeito Municipal de Ponta Grossa, que é ilustre membro do partido do deputado Ostojá Roguski. Naquele Município, há pouco tempo, realizou-se uma das solenidades mais notáveis na vida administrativa do Paraná, qual fôsse o lançamento do marco inicial da estrada Ponta Grossa-Apucarana. E a essa solenidade,...

O Sr. Ostojá Roguski - O Prefeito de Ponta Grossa não foi convidado a essa solenidade.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - (cont.)...que não era uma solenidade do P.S.D., porque a estrada de ferro Apucarana-Ponta Grossa não será uma ferrovia do Paraná, a essa solenidade se excusou de comparecer o ilustre Prefeito pontagrossense.

O Sr. Ostojá Roguski - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Data vênha, V.Excia. está deturpando os fatos. O prefeito de Ponta Grossa não fôra convidado para comparecer àquela solenidade do lançamento do marco inicial da Estrada de Ferro Central do Paraná. Daí o motivo do seu não comparecimento a essa solenidade.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Sr. Presidente, eu assisti a essa solenidade e é evidente que a mim também chocou a ausência do Prefeito, e indagando a vários dos presentes se S.Excia. tinha sido convidado, fui informado, por pessoa que merece crédito, de que a Comissão encarregada da organização daqueles festejos tinha efetivamente convidado o sr. Prefeito Municipal, mas, que S.Excia. se tinha susceptibilizado, por motivos fúteis, e por isso não quiz se dignar de comparecer às solenidades.

Mas, sr. Presidente, concluindo, desejava reiterar o meu ponto de vista, que é contrário a que esta Casa se manifeste sempre que uma das prefeituras do Estado adquirir viaturas para os seus serviços. Daí porque voto contra o requerimento do nobre colega sr. Ostojá Roguski.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o requerimento formulado pelo sr. deputado Ostojá Roguski. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. Rejeitado.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Sr. Presidente

Apresentei, de acordo com o Regimento Interno, um voto de congratulações pela aprovação da emenda 22, que foi incorporada ao Plano Salte, de autoria do eminente deputado federal Bento Munhoz da Rocha Neto. Desejo apresentar um adendo ao meu requerimento, afim de que a Mesa expedisse dois telegramas: um, ao sr. deputado Bento Munhoz da Rocha Neto, pelo triunfo que obteve na Câmara Federal; outro, à bancada paranaense com assento na Câmara Federal, pela cooperação eficiente dispensada na aprovação da emenda de autoria do deputado Munhoz da Rocha Neto.

Era esse o adendo que queria apresentar ao requerimento que V.Excia. vai colocar em votação daqui a pouco.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Sr. Presidente, apresentei dois requerimentos, sendo um de regozijo pela passagem do vigésimo aniversário de fundação da Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná, e outro, também de regozijo, com o povo e governo do Município da Lapa, pela aquisição de uma moto-niveladora e pelo espírito democrático que reina naquela comuna. No entanto, sr. Presidente, deixei de prestar atenção se V.Excia.pôs em votação o meu primeiro requerimento, pois que está sendo anunciada a votação do segundo.

O SR. PRESIDENTE - Já foi pôsto em votação e aprovado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Obrigado a V.Excia. . Retiro, assim, a minha questão de ordem

O SR. PRESIDENTE - O sr. deputado Portugal Tavares apresentou um requerimento verbal, pedindo a inserção em ata de um voto de regozijo pela a provação da emenda nº 22, de autoria do sr. deputado federal Bento Munhoz da Rocha Neto, voto esse extensivo à bancada paranaense. A emenda 22 é aquela que consignou no Plano Salte, Cr.\$ 30.000.000,00 para a ligação ferroviária Jataizinho-Ventania e Joaquim Murtinho-Curitiba. Em adendo, S.Excia. requereu também, na forma regimental, a expedição de dois telegramas, transmitindo a manifestação de regozijo desta Casa pelo mesmo fato, ao sr. deputado Bento Munhoz da Rocha Neto, autor da emenda, e à bancada paranaense, pela cooperação prestada à referida emenda.

Em votação o requerimento do sr. deputado Portugal Tavares. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. - Aprovado.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia. (Pausa). Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, marcando outra para amanhã, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 191/48;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 197/48.

Levanta-se a sessão.

A V U L S O S

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil

novecentos e quarenta e nove, na Sala das Comissões, da Assembléia Legislativa do Estado, às dezesseis horas, reuniram-se os Deputados que integram a Comissão de Constituição e Justiça, Senhores Lustosa de Oliveira, Pinheiro Júnior, Edgard Sponholz, Iracy Viana, Ruy Cunha, Accioly Filho e Rocha Xavier, faltando com causa justificada os Senhores Alcides Pereira Júnior, Laertes Munhoz, Júlio Buskei e Marés de Sousa. Na forma do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Senhor Lustosa de Oliveira, por ser o mais idoso dos presentes, sendo Secretariada pelo Senhor João Pedro Gebran, Diretor dos Serviços Legislativos. Aberta a sessão, foi mandado proceder a eleição para o cargo de Presidente desta Comissão, tendo sido eleito por unanimidade de votos o Senhor Alcides Pereira Júnior. Ficou deliberado que as reuniões ordinárias da Comissão, terão lugar às terças e sextas-feiras, às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara que, tendo em vista o volumoso expediente acumulado nesta Comissão, convocava uma sessão ordinária para às dezessete horas de hoje, afim do mesmo ser apreciado e votado pela Comissão. Levanta-se a sessão.

(aa) Lustosa de Oliveira - Presidente; João Pedro Gebran - Secretário.

LC/..

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO